



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 9º da Lei nº 3.415, de 22 de junho de 1982, alterada pela Lei nº 4.831, de 19 de novembro de 1985, nos termos dos artigos 10 e 11 dos Estatutos da Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 41.628, de 10 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 44.784, de 23 de março de 2000, e à vista do disposto no Processo SEI 269.00000586/2025-19, **NOMEIA Amauri Martins de Oliveira, RG 3.555.163, e Edmilson Aparecido Barbosa da Silva, RG 14.999.449, para integrar o Conselho Curador da aludida Fundação, para um mandato de 4 (quatro) anos, na qualidade de representantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de São Paulo.**

TARCÍSIO DE FREITAS